



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

LIBERADO NO ORGÃO LEI N.º 1813/2010

DECRETO Nº 2612 DE  
24/04/2010 26/04/10  
pag. 02

Procuradora Jurídica do Município

**SÚMULA:** "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OFERECER PATROCÍNIO AO BAILE OFICIAL, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DEVENDO O LIONS CLUBE DE ALTA FLORESTA REVERTER QUANTIA EM BENFEITORIAS À SOCIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**AUTORIA:** Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal repassar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao "Lions Club de Alta Floresta", no intuito de auxiliar na realização do Baile Oficial da Cidade.
- Art. 2º.** - O "Lions Club de Alta Floresta" compromete-se a reverter a renda obtida com o Baile em ações sociais no Município de Alta Floresta, que beneficiarão a toda a sociedade.
- Art. 3º.** - O "Lions Club de Alta Floresta" fica obrigado a demonstrar, em até seis meses após o repasse, através de relatórios e outros documentos, a realização de campanhas beneficentes no Município de Alta Floresta, que alcancem, no mínimo, o valor descrito no artigo 1º, sob pena de ressarcimento ao erário e demais sanções cabíveis.
- Art. 4º.** - O referido valor terá a seguinte dotação orçamentária:  
02-De Direção Superior  
01-Gabinete do executivo  
2.005- Manut. e Encargos do Gabinete  
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-PJ
- Art. 5º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.
- Art. 6º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 23 de abril de 2010.

  
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
Prefeita Municipal